



# Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Ofício nº 053/2020/CBDE

Brasília, 19 de março de 2020.

Dr. Marcelo Reis Magalhães  
Secretaria Especial do Esporte  
Ministério da Cidadania  
Centro Empresarial Capital Financial Center SIG 04, Lot 83,  
Brasília - DF

Sr. Secretário,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, momento em que encaminhamos para apreciação e deliberação a documentação, impressa e em meio eletrônico (*pen drive*), de que trata a Portaria nº 166, de 6 de fevereiro de 2020, artigo 1º e demais.

Sem mais, e nos colocando à disposição, despedimo-nos.

Atenciosamente.

[Redacted]  
[Redacted]

Antônio Hora Filho  
Presidente

Ministério da Cidadania - MC

CDA/DIPRO

Recebido em: 19/03/2020

Hora: 15h15min

Assinatura: Thiago Léo Teixeira

COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS  
2018

EMBRANCO

**VALORES MENSAIS ARRECADADOS 2018**  
ORIUNDOS DA LEI Nº.13.756, DE 12 /12/2018.

EM BRANCO

**ANEXO I**

QUADRO RESUMO – RECURSOS ARRECADADOS (2018) DA LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

MÊS	VALOR	
JANEIRO	Não se aplica	
FEVEREIRO	Não se aplica	
MARÇO	Não se aplica	
ABRIL	Não se aplica	
MAIO	Não se aplica	
JUNHO	Não se aplica	
JULHO	Não se aplica	
AGOSTO	Não se aplica	
SETEMBRO	R\$	2.331.617,18
OUTUBRO	R\$	2.609.486,90
NOVEMBRO	R\$	2.079.011,35
DEZEMBRO	R\$	2.151.902,44
	R\$	<b>9.172.017,87</b>

EM BRANCO

DISCRIMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO

2018

EMBRANCO

**ANEXO II**  
DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS 2018(Quadro Geral)  
(NÃO SE APLICA)

PROGRAMA [1]	PROJETO [2]	TIPO DE APLICAÇÃO [3]	CATEGORIA DE DESTINAÇÃO (Art.2º,II) [4]	VALOR DO PROJETO [5]
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
				R\$ -

Observação: Não houve utilização de recursos no ano 2018.

EMBRANCO

COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS  
2019

EM BRANCO

**VALORES MENSAIS ARRECADADOS 2019**  
ORIUNDOS DA LEI Nº.13.756, DE 12 /12/2018.

EM BRANCO

**ANEXO I**

QUADRO RESUMO – RECURSOS ARRECADADOS (2019) DA LEI N°.13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

MÊS	VALOR
JANEIRO/2019	R\$ 4.076.198,45
FEVEREIRO/2019	R\$ 2.318.028,46
MARÇO/2019	R\$ 2.241.788,66
ABRIL/2019	R\$ 2.293.675,89
MAIO/2019	R\$ 2.792.100,03
JUNHO/2019	R\$ 4.390.748,56
JULHO/2019	R\$ 2.884.364,22
AGOSTO/2019	R\$ 2.277.836,75
SETEMBRO/2019	R\$ 2.666.537,01
OUTUBRO/2019	R\$ 3.541.142,75
NOVEMBRO/2019	R\$ 2.635.266,82
DEZEMBRO/2019	R\$ 2.450.103,64

**R\$ 34.567.791,24**

EM BRANCO

DISCRIMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO  
2019

EMBRANCO

**ANEXO II**  
DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS 2019(Quadro Geral)

PROGRAMA [1]	PROJETO [2]	TIPO DE APLICAÇÃO [3]	CATEGORIA DE DESTINAÇÃO (Art.2º,II) [4]	VALOR DO PROJETO [5]
Organização de Competições Nacionais	Seletiva Nacional de Basquete	1 (Direta)	a) Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 2.250.086,40
	Seletiva Nacional Natação	1 (Direta)	a) Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 1.577.026,21
	Seletiva Nacional Atletismo	1 (Direta)	a) Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 2.019.800,46
	Seletiva Nacional Futebol Masculino	1 (Direta)	a) Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 1.928.168,47
	Seletiva Nacional Combat Games	1 (Direta)	a) Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 2.912.581,46
	Seletiva Nacional Vôlei Praia	1 (Direta)	a) Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 1.898.700,45
	Seletiva Nacional Basquete 3x3	1 (Direta)	a) Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 1.188.375,24
	Seletiva Nacional Futebol Feminino	1 (Direta)	a) Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 1.548.864,99
	Seletiva Nacional Handebol	1 (Direta)	a) Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 2.889.757,33
Fomento de Competições Nacionais	Seletiva Nacional Futsal 2020	1 (Direta)	a) Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 4.391,65
	PAF	1 (Direta)	a) Programas e projetos de desenvolvimento e manutenção do desporto	R\$ 332.943,98
Formação de RH	Seminário do Desporto Escolar	1 (Direta)	b) Programas e projetos de formação de recursos humanos	R\$ 1.029.910,77
	WSC Futebol	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 618.107,92
	WSC Basquetebol	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 536.769,02
	WSC Atletismo	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 674.859,74
	WSC Natação	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 1.278.313,09
	WSC Combat Games	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 1.398.622,76
	WSC Beach Volleyball	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 647.769,15
	WSC Orientação	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 176.432,00
	Gymnasiade	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 3.652,68
Participação de Competições Internacionais	WSC Vôlei 2020	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 120.318,70
	WSC Futsal 2020	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 2.873,77
	FISEC	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 35.477,13
	WSC Triathlon	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 241.048,35
	Sulamericano	1 (Direta)	d) Programas e projetos de participação em eventos esportivos	R\$ 52.443,41
	Reunião ISF	1 (Direta)	e) Despesas Administrativas	R\$ 87.992,93
	Assembleia Geral / Reunião Nacional	1 (Direta)	e) Despesas Administrativas	R\$ 283.977,30
Remuneração de Dirigentes	Remuneração de Dirigentes	1 (Direta)	e) Despesas Administrativas	R\$ 321.258,52
Manutenção da Entidade	Manutenção da Entidade	1 (Direta)	e) Despesas Administrativas	R\$ 3.594.469,28
				R\$ 29.654.993,16

OBSERVAÇÃO :Programas e projetos de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas...Não se aplica.

EM BRANCO

PROGRAMAS E PROJETOS DE FOMENTO, DESENVOLVIMENTO E  
MANUTENÇÃO DO DESPORTO

2019

*EMBRANCO*

### ANEXO III

DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE FOMENTO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO DESPORTO 2019

PROGRAMA [6]	PROJETO [7]	TIPO DE APLICAÇÃO [8]	OBJETO [9]	ENTIDADE BENEFICIADA [10]	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE [11]	VALOR PACTUADO DO OBJETO [12]	VALOR DESPENDIDO NO ANO [13]	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [14]
Organização de Competições Nacionais	Seletiva Nacional de Basquete	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.250.086,40		Não se aplica
	Seletiva Nacional Natação	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.577.026,21		Não se aplica
	Seletiva Nacional Atletismo	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.019.800,46		Não se aplica
	Seletiva Nacional Futebol Masculino	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.928.168,47		Não se aplica
	Seletiva Nacional Combat Games	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.912.581,46		Não se aplica
	Seletiva Nacional Vôlei Praia	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.898.700,45		Não se aplica
	Seletiva Nacional Basquete 3x3	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.188.375,24		Não se aplica
	Seletiva Nacional Futebol Feminino	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.548.864,99		Não se aplica
	Seletiva Nacional Handebol	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.889.757,33		Não se aplica
	Seletiva Nacional Futsal 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 4.391,65		Não se aplica
Fomento de Competições Nacionais	Seleitiva PAF	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 332.943,98		Não se aplica
								R\$ 18.550.696,64

EM BRANCO

PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

2019

EM BRANCO



EM BRANCO

**ANEXO IV**  
**DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 2019**

PROGRAMA [15]	PROJETO [16]	TIPO DE APLICAÇÃO [17]	OBJETO [18]	ENTIDADE BENEFICIADA [19]	CRITERIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE [20]	VALOR PACTUADO DO OBJETO [21]	VALOR DESPENDIDO NO ANO [22]	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [23]
Formação de RH	Seminario do Desporto Escolar	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.029.910,77	R\$ 1.029.910,77	Aguardando aprovação
								R\$ 1.029.910,77

EMBRANCO

**PROGRAMAS E PROJETOS DE PREPARAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO E  
LOCOMOÇÃO DE ATLETAS 2019**  
**(NÃO SE APLICA)**

EM BRANCO

**ANEXO V**  
**DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE PREPARAÇÃO TECNICA, MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO DE ATLETAS**  
**2019**

(NÃO SE APLICA)

PROGRAMA [24]	PROJETO [25]	TIPO DE APLICAÇÃO [26]	OBJETO [27]	ENTIDADE BENEFICIADA [28]	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE [29]	VALOR PACTUADO DO OBJETO [30]	VALOR DESPENDIDO NO ANO [31]	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [32]
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
								R\$ -

Observação: Não houve utilização de recursos no ano 2019.

EM BRANCO

PROGRAMAS E PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS

2019

MIRRANCO

**ANEXO VI**  
**DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS 2019**

PROGRAMA [33]	PROJETO [34]	TIPO DE APLICAÇÃO [35]	OBJETO [36]	ENTIDADE BENEFICIADA [37]	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE [38]	VALOR PACTUADO DO OBJETO [39]	VALOR DESPENDIDO NO ANO [40]	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [41]
Participação de Competições Internacionais	WSC Futebol	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 618.107,92		Não se aplica
	WSC Basquetebol	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 536.769,02		Não se aplica
	WSC Atletismo	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 674.859,74		Não se aplica
	WSC Natação	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.278.313,09		Não se aplica
	WSC Combat Games	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.398.622,76		Não se aplica
	WSC Beach Volleyball	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 647.769,15		Não se aplica
	WSC Orientação	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 176.432,00		Não se aplica
	Gymnasiade	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3.652,68		Não se aplica
	WSC Vôlei 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 120.318,70		Não se aplica
	WSC Futsal 2020	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.873,77		Não se aplica
	FISEC	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 35.477,13		Não se aplica
	WSC Triathlon	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 241.048,35		Não se aplica
	Sulamericano	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 52.443,41		Não se aplica
							R\$ 5.786.687,72	

EMBRANCO



EM BRANCO

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

2019

EMBRANCO

**ANEXO VII**  
DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2019

PROGRAMA [33]	PROJETO [34]	TIPO DE APLICAÇÃO [35]	OBJETO [36]	ENTIDADE BENEFICIADA [37]	CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE [38]	VALOR PACTUADO DO OBJETO [39]	VALOR DESPENDIDO NO ANO [40]	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS [41]
Fomento Modalidade	Reunião ISF	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 87.992,93	Não se aplica
	Assembleia Geral / Reunião Nacional	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 283.977,30	Não se aplica
Remuneração de Dirigentes	Remuneração de Dirigentes	1 (Direta)					R\$ 321.258,52	Não se aplica
Manutenção da Entidade	Manutenção da Entidade	1 (Direta)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3.594.469,28	Não se aplica
	2.1.01 Despesas com Pessoal							
	2.1.01.01 Salários, Encargos e Benefícios	1.806.224,79						
	2.1.01.02 Recrutamento e Seleção	14.208,88						
	2.1.01.03 Cursos e Seminários	1.399,00						
	2.1.02 Despesas Administrativas							
	2.1.02.01 Aluguel de Equipamentos	16.682,98						
	2.1.02.02 Comunicação	70.692,28						
	2.1.02.03 Material de Consumo	11.083,55						
	2.1.02.04 Material de Copia e Cozinha	2.015,04						
Manutenção da Entidade	2.1.02.05 Material de Escritório	25.156,69						
	2.1.02.06 Despesas com Alimentação	1.800,00						
	2.1.02.07 Informática	54.035,02						
	2.1.02.08 Jurídico	197,95						
	2.1.02.09 Serviços de Terceiros	509.247,89						
	2.1.02.10 Serviços Gráficos	7.520,46						
	2.1.02.11 Serviços Administrativos	11.075,79						
	2.1.02.12 Transportes e Veículos	54.079,14						
	2.1.02.13 Viagens e estadias	403.374,41						
	2.1.02.14 Seguros	9.228,22						
Manutenção da Entidade	2.1.02.15 Imóveis e contas de Consumo	360.961,34						
	2.1.02.16 Impostos	68.346,18						
	2.1.02.17 Outros	9.131,00						
	2.1.03 Despesas Comerciais e Marketing							
	2.1.03.01 Propaganda e Publicidade	5.000,00						
	2.1.03.03 Eventos	1.022,20						
	2.1.04 Despesas Financeiras							
	2.1.04.03 Despesas Bancárias	8.161,81						
	2.1.05 Investimentos							
	2.1.05.01 Máquinas e Equipamentos	83.462,70						
	2.1.05.04 Equipamentos de Informática	24.969,00						
	2.1.05.05 Móveis e Utensílios	35.392,96						
								R\$ 4.287.698,03

EM BRANCO



EMBRANCO



**CBDE**  
BRASIL

Confederação Brasileira  
do Desporto Escolar

Ministério da Cidadania - MC - CGAVIPMU  
Recebido em: 19 / 03 / 2020  
Hora: 15h15 min  
Assinatura: Thiago Júlio Pereira

[cbde.org.br](http://cbde.org.br)

55 (61) 3967-7176

SCN Quadra 01

Ed. Central Park, Sala 108

Brasília/DF - CEP 70711-903

Ofício n° 53 (7284311)

SEI 71000.018404/2020-50 / pg. 49



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
Gabinete da Secretaria Especial do Esporte**

OFÍCIO Nº 415/2020/SEESP/GAB/MC

Brasília, 23 de março de 2020.

À Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS.

**Assunto: Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Pronósticos Federais - CBDE 2018.**

1. Encaminha-se o **Ofício nº 053/2020/CBDE (SEI nº 7134311)**, da **Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE**, que envia documentação comprobatória de aplicação dos recursos oriundas das **Loterias e Prognósticos Federais em 2018**, conforme Portaria nº 166, de 6 de fevereiro de 2020.

2. Compete à SNELIS providenciar aquilo que trata a Portaria nº 166, de 2020, especialmente em seu artigo 4º:

Art. 4º Secretarias Nacionais vinculadas à Secretaria Especial do Esporte **deverão elaborar relatórios acerca da aplicação dos recursos até o último dia útil do mês de abril** de cada ano, **sendo de responsabilidade**:

[...]

**II - da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS os relatórios de CBDE e CBDU.**

§ 1º Os relatórios deverão possuir a estrutura mínima contida no Anexo VIII e acomodar análise da aplicação dos recursos considerando os itens listados no art. 3º.

[...]

§ 4º Os relatórios deverão conter análise sobre a obrigatoriedade da aplicação mínima de recursos de que trata o § 6º, do art. 23, da Lei nº 13.756, de 2018, além de outras informações que avaliem o mérito da utilização dos recursos sempre considerando preceitos legais, especialmente os contidos no art. 217 da Constituição Federal e na Lei nº 9.615, de 24 de março de 2018.

3. Maiores informações podem/devem ser obtidas atentando-se ao inteiro teor da Portaria nº 166, de 2020.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)\*  
**DIEGO FERREIRA TONIETTI**  
Assessor Técnico

\* Assinado por assunção diante momentâneo hiato no cargo de Chefe de Gabinete da Assessoria Especial do Esporte, objetivando dar continuidade às demandas.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Assessor(a)**, em 23/03/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7240925** e o código CRC **0C018E35**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 - [www.cidadaania.gov.br](http://www.cidadaania.gov.br)

71000.018404/2020-50  
- SEI nº 7240925



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

Despacho nº 890 /2020/SEESPN/SNELIS

Processo nº 71000.018404/2020-50

Interessado: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR -  
CBDE

**De ordem,**

**Ao DEDAP.**

Em atenção ao Ofício nº 415/2020/SEESPN/GAB/MC (SEI nº 7240925), o qual se refere ao Ofício nº 053/2020/CBDE (SEI nº 7234311), da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, que envia documentação comprobatória de aplicação dos recursos oriundas das Loterias e Prognósticos Federais em 2018, conforme Portaria nº 166, de 6 de fevereiro de 2020, encaminho para conhecimento e adoção das providências pertinentes ao assunto em questão.

**Fátima da Silva Dias**  
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Fátima da Silva Dias, Coordenador(a)**, em 23/03/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7244489** e o código CRC **0B75F16D**.



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E  
PROGRAMAS INTERSETORIAIS DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO  
SOCIAL

Despacho nº 442 /2020/SEESP/SNELIS/DEDAP

Processo nº 71000.018404/2020-50

Interessado: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR -  
CBDE

Em, 25 de março de 2020.

À

Coordenação-Geral de Lazer e Inclusão Social - CGLIS

Coordenação-Geral de Esporte e Educação - CGEE

Assunto: Documentação comprobatória de aplicação dos recursos oriundas das Loterias e Prognósticos Federais em 2018.

Em atenção ao Despacho nº 890 (SEI - 7244489), encaminha-se, para análise e providências.

Atenciosamente,

**CARLOS EDUARDO ILHA DOS SANTOS**  
Diretor DEDAP



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Ilha dos Santos, Diretor(a)**, em 25/03/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7266679** e o código CRC **B5796A2C**.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
Coordenação-Geral de Esporte e Educação**

OFÍCIO Nº 33/2020/SEESPN/SNELIS/DEDAP/CGEE/MC

Brasília, 08 de junho de 2020.

Ao Senhor  
**Antônio Hora Filho**  
**Presidente da Confederação Brasileira de Desporto Escolar**  
SBN QD.02 Bloco "F", Asa Norte – Edifício Via Capital  
Brasília – DF - CEP 70.040-020

**Assunto: Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.018404/2020-50.

Senhor(a) Presidente da Confederação Brasileira de Desporto Escolar,

1. Cumprimento cordialmente e passo a referir-me ao Ofício 053/2020/CBDE de 19 de março de 2020, o qual Vossa Senhoria encaminhou documentação pertinente à Portaria nº 166, de 6 de fevereiro de 2020, que trata de procedimento de acompanhamento da aplicação dos recursos e regulamenta a forma de apresentação do relatório anual de que trata o art. 23, §2º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

2. Solicito o completo das informações em relação a aplicação dos recursos e eventos realizados, conforme art 3º, §1º, da Portaria nº 166, de 6 de fevereiro de 2020:

- Recursos totais recebidos pela CBDE nos anos de 2018 e 2019, informando os valores empenhados no ano e não empenhados (valores eventualmente remanescentes);
- Local e data dos eventos;
- Objetivos dos eventos;
- Público, considerando os participantes do evento; e
- Faixa etária atendida.

3. Para o atendimento da solicitação supra, o ideal seria que fosse respondida dentro do **prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento do presente expediente.

4. Coloco a Coordenação Geral de Esporte e Educação à disposição, para dirimir eventual dúvida quanto ao ofício ora expedido.

Atenciosamente,

**FABÍOLA PULGA MOLINA**  
Secretaria Nacional de Esporte, Educação,  
Lazer e Inclusão Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Pulga Molina, Secretário(a)**



Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, em 15/06/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7818862** e o código CRC **EC64A00F**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP  
70054-906 - [www.cidadania.gov.br](http://www.cidadania.gov.br)

71000.018404/2020-50  
- SEI nº 7818862



# Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Ofício n. 108/2020/CBDE

Brasília, 17 de julho de 2020.

Sra. Fabíola Pulga Molina  
Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social  
Ministério da Cidadania  
Centro Empresarial Capital Financial Center SIG 04, Lot 83,  
CEP 70610-440 - Brasília – DF

**Assunto: Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais.**

**Referência: Processo nº 71000.018404/2020-50.**

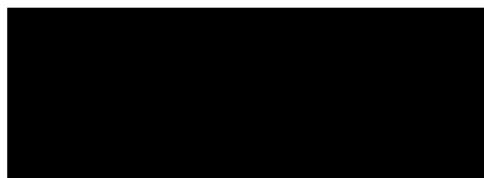
Sra. Diretora,

Em atendimento a solicitação constante do Ofício nº 33/2020/SEESP/SNELIS/CGEE/MC, e visando o pleno atendimento ao previsto na Portaria nº 166, de 6 de fevereiro de 2020, encaminhamos em anexo os documentos abaixo relacionados:

1. Recursos totais recebidos pela CBDE, nos anos de 2018 e 2019;
2. Eventos Esportivos Nacionais e Internacionais Realizados pela CBDE em 2019.

Certos do atendimento da solicitação dessa Secretaria, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente.



Robson Lopes Aguiar  
Vice-Presidência

SB

## **Eventos Esportivos Nacionais e Internacionais Realizados pela CBDE em 2019**

## Competições Nacionais

As Competições Nacionais em nível escolar têm por objetivo incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, enaltecendo os benefícios educacionais e comportamentais inerentes a atividade como: espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina. Cada evento realizado é classificatório para Campeonato Mundial Escolar de modalidades específicas pela *International School Sport Federation – ISF*.

O ano esportivo da CBDE começou com a disputa das seletivas nacionais, que são: Campeonatos Brasileiros Escolares de Futebol, Basquete, Atletismo, Natação, Orientação, *Combat Games*, Vôlei de Praia, Handebol e Basquete 3x3, que contaram com a participação de **4.123** atletas, dos gêneros feminino e masculino.

Na **Figura 01** “Competições Nacionais”, apresenta-se o número de participantes por modalidade:



**Figura 01:** Quantidade de participantes nas competições nacionais por modalidade

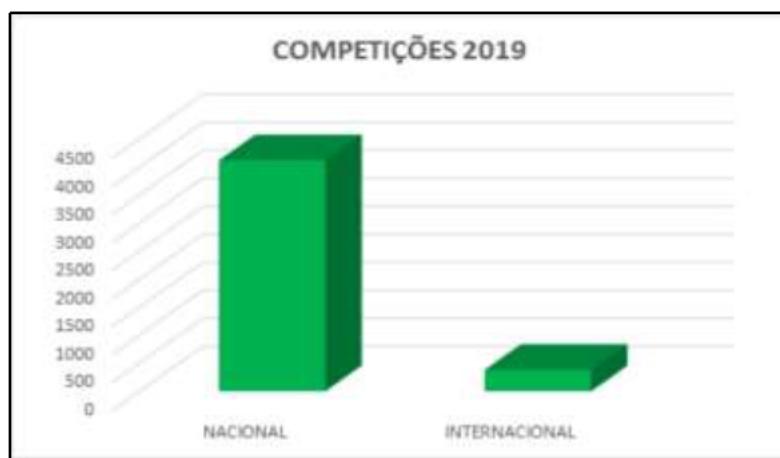
Alinhados ao objetivo estratégico “Aumentar o número de alunos esportivamente ativos”, a CBDE empreendeu seguintes projetos:

Projetos	Faixa Etária/ Categoria	Cidade	Estado	Período
Seletiva Futebol Feminino	Escolar Seleção	Maceió	AL	21/02 a 28/02
Seletiva Futebol Masculino	Escolar Seleção	Aracaju	SE	21/02 a 28/02
Seletiva de Basquetebol	2001 a 2004	Brasília	DF	08/03 a 15/03
Seletiva de Orientação	2001 a 2005	Brasília	DF	15/03 a 17/03

Projetos	Faixa Etária/ Categoria	Cidade	País/ Capital	Período
Seletiva de Natação	Escolar Seleção	Rio de Janeiro	RJ	21/03 a 24/03
Seletiva Atletismo	Escolar Seleção	Fortaleza	CE	11/04 a 14/04
Seletiva <i>Combat Games</i>	2002 a 2006	Brasília	DF	18/04 a 21/04
Seletiva Vôlei de Praia	2001 a 2006	João Pessoa	PB	26/08 a 01/09
Seletiva de Handebol	2002 a 2004	Brasília	DF	04/10 a 11/10
Seletiva de Basquete 3x3	2002 a 2004	Bahia	BA	04/11 a 09/11

Projetos	Faixa Etária/ Categoria	Cidade	País	Período
<i>WSC Football</i>	2001 a 2003	Belgrado	Sérvia	06/04 a 14/04
<i>WSC Basketball</i>	2001 a 2004	Heraklion	Grécia	12/04 a 20/04
<i>WSC Orienteering</i>	2001 e 2005	Otepää	Estônia	29/04 a 05/05
<i>WSC Athletics</i>	2001 a 2004	Split	Croácia	13/05 a 19/05
<i>WSC Swimming</i>	2001 a 2004	Rio de Janeiro	Brasil	18/05 a 23/05
<i>WSC Triathlon</i>	2001 a 2004	Castel Naldare	França	03/06 a 07/06
<i>WSC Combat Games</i>	2002 a 2006	Budapeste	Hungria	16/06 a 21/06
<i>WSC Beach Volleyball</i>	2001 a 2006	San Vitor Lo Capo	Itália	03/10 a 10/10

Ao todo, **4.508 atletas, alunos do ensino fundamental e médio, participaram das competições desportivas escolares**, sendo: **4.123** em competições nacionais e **385** em competições internacionais, conforme definido a seguir na **Figura 02**.



**Figura 02:** Quantidade de participantes nas competições desportivas escolares em nível nacional e internacional.

As competições desportivas escolares nacionais e internacionais, envolveram um total de **5.323 participantes**, contando os atletas, técnicos, árbitros e chefes das delegações. Chama a atenção o ano de 2019, que apresentou maior amplitude da participação dos Estados brasileiros.

O desporto escolar brasileiro se viu representado por delegações dos 26 Estados e do Distrito Federal (DF).



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR - CBDE

Recursos Recebidos - Referência: 2018 e 2019

Ano 2018	Ano 2018	Total
(+) Arrecadação no ano	R\$ 9.172.017,99	R\$ 9.172.017,99
(-) Programas e projetos de Fomento, Desenvolvimento e Manutenção do Desporto		
(-) Programas e projetos de Formação de Recursos Humanos		
(-) Programas e projetos de Preparação Técnica, Manutenção e Locomoção de Atletas		
(-) Participação em Eventos Esportivos		
(-) Despesas Administrativas		
<b>Saldo</b>	<b>R\$ 9.172.017,99</b>	<b>R\$ 9.172.017,99</b>

**Não houve aplicação de recursos pela Lei Agnelo Piva em 2018, passamos a receber o recurso a partir de Set/2018. O valor total de R\$9.172.017,99 arrecadado em 2018, foi aplicado integralmente em 2019.**

Ano 2019	Saldo Ano 2018	Ano 2019
Saldo ano anterior		R\$ 9.172.017,99
(+) Arrecadação no ano	R\$ 9.172.017,99	R\$ 34.567.791,24
<b>Total Receitas</b>		<b>R\$ 43.739.809,23</b>
(-) Programas e projetos de Fomento, Desenvolvimento e Manutenção do Desporto		R\$ 18.550.696,64
(-) Programas e projetos de Formação de Recursos Humanos		R\$ 1.029.910,77
(-) Programas e projetos de Preparação Técnica, Manutenção e Locomoção de Atletas		R\$ -
(-) Participação em Eventos Esportivos		R\$ 5.786.687,72
(-) Despesas Administrativas		R\$ 4.287.698,03
<b>Total Despesas</b>		<b>R\$ 29.654.993,16</b>
<b>Saldo</b>	<b>R\$ 9.172.017,99</b>	<b>R\$ 14.084.816,07</b>

No ano de 2019 foi aplicado o saldo remanescente de 2018, no montante de R\$9.172.017,99.

No exercício de 2019, foi aplicado o montante total de R\$29.654.993,1, sendo: R\$9.172.017,99 do saldo remanescente de 2018, mais o valor de R\$20.482.975,17 da arrecadação de 2019.

O total arrecadado em 2019, foi R\$34.739.809,23, sendo que o saldo remanescente, no montante de R\$14.084.816,07, será aplicado em 2020



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### **RELATÓRIO N° 03/2020/SEESP/SNELIS/DEDAP/CGEE APLICAÇÃO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI N° 13.756, DE DEZEMBRO DE 2018, REFERENTE AOS ANOS DE 2018 E 2019.**

#### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata o presente feito de relatório a ser submetido ao Conselho Nacional do Esporte, acerca dos recursos recebidos Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE nos anos de 2018 e 2019, advindos das loterias esportivas, com fulcro no art. 23 da Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018, com base no anexo VIII da Portaria nº 166/2020/GM/MC, de 6 de fevereiro de 2020.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**

2.1. A legislação aplicada ao caso em tela é a seguinte:

1. Constituição Federal;
2. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998;
3. Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;
4. Portaria nº 166/2020/GM/MC, de 6 de fevereiro de 2020 e
5. Portaria nº 341, de 15 de dezembro de 2017 – Ministério dos Esportes.

#### **3. DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELA ENTIDADE**

3.1. A Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE, apresentou por meio do Ofício nº 53/2020/CBE (7234311) a comprovação de aplicação dos recursos recebidos nos anos de 2018 e 2019, conforme previsto na Portaria nº 166/2020/GM/MC, de 6 de fevereiro de 2020.

3.2. Para subsidiar a análise técnica, a CBDE foi instada a complementar as informações quanto a aplicação dos recursos e eventos realizados (SEI nº 7818862), de acordo com o art. 3º, §1º, da Portaria nº 166/2020/GM/MC, de 6 de fevereiro de 2020, a qual atendeu tempestivamente, como se observa no Ofício nº 108/2020/CBDE (SEI nº 8312284) e demais anexos (SEI nº 8312371 e 8312446).

3.3. A CBDE recebeu no ano de 2018 o montante de R\$9.172.017,99 (nove milhões, cento e setenta e dois mil e dezessete reais e noventa e nove centavos) a partir de setembro de 2018, utilizando tais valores somente em 2019. Já em 2019, o montante recebido foi de R\$34.567.791,24 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

3.4. Informa a utilização de R\$29.654.993,16 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), com o saldo remanescente a ser utilizado em 2020 de R\$14.084.816,07 (quatorze milhões, oitenta e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e sete centavos).

3.5. Quanto a utilização dos valores, a entidade em seu relatório (SEI nº 7234311, página 21), descreve no documento “Anexo II – Da utilização dos recursos 2019 (Quadro Geral)”, os programas, projetos, tipo de aplicação e valores dos projetos.

3.6. Destacamos que nos Programas e Projetos de Fomento, Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2019, foram realizados os seguintes projetos: Seletiva Nacional de Basquete, Seletiva Nacional de Natação, Seletiva Nacional de Atletismo, Seletiva Nacional de Futebol Masculino, Seletiva Nacional Combat Games, Seletiva Nacional de Vôlei de Praia, Seletiva Nacional de Basquete 3x3, Seletiva Nacional Futebol Feminino, Seletiva Nacional de Handebol, Seletiva Nacional Futsal 2020. Com o Fomento de competições Nacionais, foi realizada a Seletiva PAF, na qual totaliza o montante de R\$18.550.696,64 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

3.7. Para a utilização nos Recursos Humanos, foi indicada a realização do Seminário do Desporto Escolar, no valor de R\$1.029.910,77 (um milhão, vinte e nove mil, novecentos e dez reais e setenta e sete centavos).

3.8. Nos Programas e Projetos de participação em eventos esportivos, a Entidade registra a participação em competições internacionais, com o valor utilizado de R\$5.786.687,72 (cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) na qual destacamos a participação no WSC Futebol, Sulamericano e Jogos FISEC – Federação Internacional de Esporte Escolar das Escolas Católicas.

3.9. Em relação as Despesas Administrativas, a Entidade apresentou quadro detalhado com os valores utilizados para pagamento de remuneração dos dirigentes, pagamento de serviços de manutenção da entidade como aluguel de equipamentos, despesas comerciais e marketing e investimentos, como aquisição de equipamentos de informática e móveis, totalizando o valor de R\$4.287.698,03 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais e três centavos).

3.10. A Entidade afirma que realizou diretamente os projetos, não havendo informação a ser analisada quanto critérios de escolha e respectiva prestação de contas de eventuais entidades beneficiadas com tais recursos.

3.11. Após a solicitação de complemento das informações, a CBDE apresentou (SEI nº 8312371) informações relevantes quanto as modalidades esportivas atendidas, quantidade de participantes, datas e locais de realização dos eventos, descrevendo as atividades.

3.12. Quanto as competições nacionais escolares, esclareceu o seguinte:

As Competições Nacionais em nível escolar têm por objetivo incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, enaltecendo os benefícios educacionais e comportamentais inerentes a atividade como: espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina. Cada evento realizado é classificatório para Campeonato Mundial Escolar de modalidades específicas pela International School Sport Federation – ISF. O ano esportivo da CBDE começou com a disputa das seletivas nacionais, que são: Campeonatos Brasileiros Escolares de Futebol, Basquete, Atletismo, Natação, Orientação, Combat Games, Vôlei de Praia, Handebol e Basquete 3x3, que contaram com a participação de 4.123 atletas, dos gêneros feminino e masculino.

3.13. Como forma de democratizar o acesso da população como um todo, os eventos acima citados, foram realizados ao longo do ano em diversas cidades brasileiras, com destaque para Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, Fortaleza/CE e João Pessoa/PB.

3.14. Em nível internacional houve a participação na Sérvia, Grécia, Estônia, Croácia, França, Hungria e Itália.

3.15. Ao todo, houve a participação de 4.508 (quatro mil, quinhentos e oito) alunos do ensino fundamental e médio, sendo 4.123 (quatro mil, cento e vinte e três) em competições nacionais e 385 (trezentos e oitenta e cinco) em competições internacionais.

3.16. Ressalta-se, ainda, que o desporto escolar brasileiro se viu representado por delegações dos 26 (vinte e seis) Estados e do Distrito Federal, somando nas competições esportivas, contando atletas, técnicos, árbitros e chefes de delegações o total de 5.323 (cinco mil, trezentos e vinte e três) participantes.

#### 4. DA ANÁLISE

4.1. A Constituição da República Federativa do Brasil, salientou no art. 217, inciso II, a importância do desporto educacional, priorizando a destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, vejamos:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

(...)

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

4.2. A Lei Pelé, em consonância com o dispositivo constitucional acima elencado, conceitua o desporto educacional, que abaixo transcrevemos, com fulcro no art. 3<sup>a</sup>, inciso I:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

4.3. De maneira complementar, o Decreto nº 7.984/2013, classifica o desporto escolar em esporte educacional ou esporte formação e esporte escolar, nos termos do art. 3<sup>a</sup>, §1<sup>a</sup>, incisos I e II, confira:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido nas seguintes manifestações:

(...)

§ 1º O desporto educacional pode constituir-se em:

I - esporte educacional, ou esporte formação, com atividades em estabelecimentos escolares e não escolares, referenciado em princípios socioeducativos como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, co-educação e responsabilidade; e

II - esporte escolar, praticado pelos estudantes com talento esportivo no ambiente escolar, visando à formação cidadã, referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esportivo, podendo contribuir para ampliar as potencialidades para a prática de esporte de rendimento e promoção da saúde.

4.4. Importante salientar, ainda, com base no Decreto nº 7.984/2013, o comando para a Entidade que neste ato apresenta contas, que foi nominalmente citada quanto a realização de competições, eventos, programas de formação, treinamento, complementação educacional, integração cívica e cidadã relativa ao esporte escolar:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido nas seguintes manifestações:

(...)

§ 2º O esporte escolar pode ser praticado em competições, eventos, programas de formação, treinamento, complementação educacional, integração cívica e cidadã, realizados por:

I - Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU, ou entidades vinculadas, e instituições públicas ou privadas que desenvolvem programas educacionais; e

4.5. Nos documentos SEI nº 7234311, 8312371 e 8312446, constam detalhadamente os eventos realizados com indicação de data e local, número de crianças/adolescentes participantes, gastos com o fomento e qualificação dos participantes da política pública, além das quantias despendidas com a manutenção da Entidade.

4.6. Diante do arcabouço legal pertinente ao caso, com esquepe na documentação apresentada, depreende-se o que a Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE utilizou os recursos públicos para o atendimento da política pública do esporte educacional.

4.7. Cabe salientar, ainda, o comando legal contido na Portaria nº 341, de 15 de dezembro de 2017 – Ministério do Esporte, em que define no art. 5<sup>a</sup> o limite de despesas administrativas, a seguir elencado:

Art. 5º O COB, o CPB, o CBC, a CBDE e a CBDU deverão respeitar o limite máximo de vinte e cinco por cento dos recursos oriundos do disposto nos art. 15, art. 16, art. 17, art.

4.8. Dessa feita, com base no normativo acima, a CBDE deve respeitar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) quanto aos valores percebidos a partir da arrecadação da loteria federal, para custeio de despesas administrativas.

4.9. Com base no quadro detalhado dos valores com esse fim, consta os gastos de R\$4.287.698,03 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e três centavos).

4.10. Não consta a informação quanto aos gastos detalhados com pessoal em 2018, conquanto houve a afirmativa pela própria CBDE de que os valores advindos das loterias somente passaram a ser utilizado em 2019, de modo que faremos o cotejo dos valores recebidos no ano de 2019 frente aquele utilizado com despesas administrativas.

4.11. Em 2019 a CBDE recebeu o montante de R\$34.567.791,24 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), enquanto utilizou com despesas administrativas o valor de R\$4.287.698,03 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e três centavos), chegando ao percentual de utilização em tal despesa de 12,5% (doze vírgula cinco por cento).

4.12. Portanto, a CBDE realizou os pagamentos relativos as despesas administrativas dentro do limite legal estabelecido no normativo ministerial.

## 5. DA CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, com fulcro no arcabouço legal citado ao longo do presente expediente, em consonância com os documentos apresentados pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE, **considera-se a aplicação dos recursos pela entidade em consonância com a política pública do desporto educacional.**

5.2. Por derradeiro, importante mencionar com base nos documentos que esta unidade teve acesso, não foram identificadas irregularidades, impropriedades, ilegalidades ou vícios na utilização dos recursos por parte da CBDE.

## 6. DA VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

É o entendimento que submeto à apreciação.

**CARLOS CÉSAR DROBINICHE LOMBARDI**  
Coordenador-Geral de Esporte e Educação/CGEE

De acordo. Encaminhe-se para deliberação da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

**ANNE MICHELLE BOECHAT VIEIRA**  
Diretora/DEDAP

De acordo. Encaminhe-se para a Secretaria Especial do Esporte, com sugestão de encaminhamento ao Conselho Nacional do Esporte - CNE, conforme disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e no art. 4º, § 2º, da Portaria/MC nº 166, de 2020.

**FABÍOLA PULGA MOLINA**  
Secretaria Nacional/SNELIS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Drobiniche Lombardi**, **Coordenador(a)-Geral**, em 26/08/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Michelle Boechat Vieira**, **Diretor(a)**, em 26/08/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Pulga Molina**, **Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 31/08/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8679019** e o código CRC **ADB7B2B4**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
Gabinete da Secretaria Especial do Esporte

OFÍCIO N° 2315/2020/SEESP/GAB/MC

Brasília, 01 de setembro de 2020.

Ao Conselho Nacional de Esporte - CNE.

**Assunto: Relatório de Aplicação de Recursos de Loterias e Prognósticos Federais.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.018404/2020-50.

Encaminha-se o presente processo para deliberação do Conselho Nacional do Esporte, conforme Relatório 3 (SEI 8679019) da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS, sugerindo que seja ponto de pauta da próxima reunião do Conselho.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)  
DIEGO FERREIRA TONIETTI  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Chefe de Gabinete da Secretaria Especial do Esporte**, em 01/09/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8736724** e o código CRC **D23B2531**.